

Fundo: Governo Civil de Évora

1. Descrição ao nível da Série

1.1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Código de Referência**
PT/AMEVR/GCEVR
- **Título**
Governo Civil de Évora
- **Data**
1979-2008
- **Nível da Descrição**
Série (SR)
- **Dimensão e suporte**
52 u.i. (16 Cxs.+31 Pts.+ 5 Vols) 4 m.l; papel

1.2 - CONTEXTO

- **Produtor**
Governo Civil

- **História Administrativa**

Na sequência da revolução liberal de 1820, foi proposta a substituição da comarca, como unidade administrativa, pelo distrito. As contra-revoluções miguelistas, no entanto, levaram ao adiamento desta reforma.

Em 1832, o governo liberal, chefiado por Pedro de Sousa Holstein, Duque de Palmela, decretou uma reforma administrativa que veio substituir as reformas de Mouzinho da Silveira. Foram mantidas as províncias e as comarcas, como divisões administrativas. À frente das primeiras estaria um magistrado administrativo designado "prefeito". Cada prefeito seria representado, nas comarcas que não fossem sede de província, por um magistrado administrativo designado "subprefeito".

A nova reforma, apenas foi implantada depois da vitória liberal na Guerra Civil.

Com a carta de lei de 25 de Abril de 1835 estabeleceu-se a primeira divisão administrativa do País e extinguiram-se as prefeituras e sub-prefeituras. O Decreto de 18 de Julho de 1835 dividiu os “*reinos de Portugal e Algarves e as ilhas adjacentes... em distritos administrativos*”. Os distritos subdividiam-se em concelhos e estes em uma ou mais freguesias.

O magistrado administrativo junto de cada distrito passou a designar-se "governador civil", o qual representava o governo central e coordenava as políticas e serviços da administração pública em cada distrito.

A partir de meados do século XX *os governos civis deixaram de ser estruturas com sentido, utilidade e razão de ser*”, apesar de terem “*tido um papel relevante no tempo da ditadura, enquanto tutela de um poder autárquico profundamente condicionado...*”¹

Com a extinção da instituição as competências que lhe estavam atribuídas foram transferidas para outras organizações, conforme o estipulado no D.L. 114/2011, de 30 de novembro. Como as atividades relacionadas com a Inspeção Geral das Atividades Culturais transitaram para a Câmara Municipal e o D.L. 114/2011 especificamente no seu Cap. III, artº 31, nº1 determinava que “*os arquivos existentes nos Governos Civis têm o destino que lhes seja fixado pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna*”, a documentação relacionada com a IGAC-Inspeção Geral das Atividades Culturais - foi incorporada no Arquivo Municipal de Évora.

Sobre a documentação recebida e tendo em atenção as séries documentais em causa, criou-se um quadro de classificação (ordenação física da documentação, ou seja relacionamento entre documentos e funções, atividades e estruturas da entidade gestora da informação). No quadro de classificação aparecem a cor azul as secções e a preto as séries. Cada uma destas entradas será precedida do respetivo código, composto por letras maiúsculas (Secções) e por números (séries).

1.3 - CONTEÚDO E ESTRUTURA

- **Âmbito e Conteúdo:** Documentação recebida pela autarquia quando da extinção do Governo Civil de Évora.

Quadro de classificação

Sc: A/ **Vistorias**

Sr:01- Autos

Sc: B/ **Recursos Financeiros**

Sr:01 – Pagamentos ao Estado

Sc: C/ **Espectáculos**

Sr:01– Programas

Sr:02- Vistos

Sr:03- Licenciamento

¹ Resolução do Conselho de Ministros nº 13/2011, de 27 de junho.

Sr:04- Registo de Promotor de Espetáculos
Sr:05- Mapas Mensais de Licenças de Representação
Sc:D/ [Expediente](#)
Sr:01 Correspondência

Descrição Documental

PT/AMEVR/GCEVR

Título

Governo Civil

Data

1979-2008

Dimensão

52 u.i. (16 Cxs.+31 Pts.+ 5 Vols) 4 m.l; papel

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa ao extinto Governo Civil de Évora e depositada no Arquivo Municipal após extinção da Instituição.

(Sc)

PT/AMEVR/GCEVR/A

Título

[Vistorias](#)

Data de Produção

1979-1995

Dimensão

18 u.i. (18 Pts.)

Âmbito e Conteúdo: Vistorias efetuadas a recintos onde se realizavam eventos acidentalmente.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/A/01

Título

Autos

Data de Produção

1979-1995

Dimensão

18 u.i. (18 Pts.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a autos emitidos perante as vistorias realizadas.

(Sc)

PT/AMEVR/GCEVR/B

Título

Recursos Financeiros

Data de Produção

1982-1985

Dimensão

5 u.i. (5 Pts.)

Âmbito e conteúdo: Documentação relacionada com pagamentos efetuados.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/B/01

Título

Pagamentos ao Estado

Data de Produção

1982-1985

Dimensão

5 u.i. (5 Pts.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a pagamentos efetuados ao Estado.

(Sc)

PT/AMEVR/GCEVR/C

Título

Espectáculos

Data de Produção

1986-2008

Dimensão

17 u.i. (12 Cxs.+ 5 Vols.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação relativa a espetáculos realizados.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/C/01

Título

Programas

Data de Produção

1986-1994

Dimensão

4 u.i. (4 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Pagamentos sobre realização de espetáculos realizados.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/C/02

Título

Vistos

Data de Produção

1995-2002

Dimensão

1 u.i. (1 Cx.)

Âmbito e Conteúdo: Autorização de criação de espetáculos.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/C/03

Título

Licenciamento

Data de Produção

1990-1994

Dimensão

5 u.i. (5 vols)

Âmbito e Conteúdo: Licenças emitidas para realização de espetáculos.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/C/04

Título

Registo de Promotor de Espetáculos

Data de Produção

1986-1991

Dimensão

1 u.i. (1 Cx.)

Âmbito e Conteúdo: Processos de Registo de promotores de espetáculos.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/C/05

Título

Mapas Mensais de Licenças de Representação

Data de Produção

2003-2008

Dimensão

2 u.i. (2 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Descrição de licenças de representação.

(Sc)

PT/AMEVR/GCEVR/D

Título

[Expediente](#)

Data de Produção

1978-2008

Dimensão

4 u.i. (4Cxs.+ 8 Pts)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a troca de correspondência.

(Sr)

PT/AMEVR/GCEVR/D/01

Título

Correspondência

Data de Produção

1978-2008

Dimensão

4 u.i. (4 Cxs.+8 Pts)

Âmbito e Conteúdo: Ofícios da IGAC - Inspeção Geral das Atividades Culturais sobre diversos eventos.

1.4 - CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

- **Condições de acesso:** documentação de consulta livre para utilizadores internos, estando os utilizadores externos sujeitos a autorização prévia.

- **Condições de reprodução:** Sem restrições. Preço, conforme Tabela de Taxas do Município.

- **Características físicas e requisitos técnicos**

- Natureza do suporte – papel;

- Tecnologia do suporte – impresso;

- Estado de conservação – Bom;

- **Instrumentos de pesquisa/descrição** – Inventário.

1.5 - CONTROLO DA DESCRIÇÃO

- **Nota do Arquivista:** Descrição elaborada pela Técnica Superior, Maria do Rosário Piteira Martins, da Câmara Municipal de Évora, a partir da consulta da própria documentação e da seguinte bibliografia:

Carta de Lei (25-04-1835) [em linha] Disponível em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1806.pdf>. Acedido em 18 maio 2018.

Decreto (18-07-1835) [em linha] Disponível em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/7520.pdf>. Acedido em 18 maio 2018.

Decreto-Lei nº. 252 D.R. I Série (19-11-1992) 5334-5339.

Decreto-Lei nº. 316 D.R. I Série (28-11-1995) 7375-7382.

Decreto-Lei nº. 213 D.R. I Série (02-08-2001) [em linha] Disponível em <https://dre.tretas.org/dre/143823/decreto-lei-213-2001-de-2-de-agosto>. Acedido em 18 maio 2018.

Decreto-Lei nº. 114 D.R. I Série (30-11-2011) [em linha] Disponível em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/146221/details/maximized>. Acedido em 18 maio 2018.

Resolução do Conselho de Ministros D.R. II Série (30-06-2011) [em linha] Disponível em <https://dre.tretas.org/dre/284704/resolucao-13-2011-de-30-de-junho> Acedido em 18 maio 2018.

-Regras ou convenções: Direcção-Geral de Arquivos. Programa de Normalização da Descrição em Arquivo. Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo – Orientações para a descrição arquivística. [em linha]. 2ª v. Lisboa: DGARQ, 2007. [Consult. 08 Novembro, 2010]. Disponível em WWW<URL <http://www.dgarq.gov.pt/files/2008/10/oda1-2-3.pdf> ISBN 978-972-8107-91-8.

-Data da descrição: Criado em maio de 2018.